

Lei 616/2016

de 20 (vinte) de maio de 2016.

“Dispõe sobre a inclusão de áreas na zona de expansão urbana e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída na zona de expansão urbana para condomínio de chácaras a gleba de terra abaixo denominada Fazenda Dourados, devidamente matriculada no CRI de Abadia de Goiás sob o nº 5.014, com as seguintes divisas e confrontações, e incluída na zona de expansão urbana a matrícula no CRI de Abadia de Goiás sob o nº 5.013 denominada Fazenda Dourados.

I – matrícula nº 5.014, Fazenda Dourados - Área: 32,5426 ha

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-13, de coordenadas N 8.140.758,5051m e E 668.278,7993m; Cerca; deste, segue confrontando com MAT 5013, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°04'17" e 313,398 m até o vértice V-71, de coordenadas N 8.140.582,9318m e E 668.538,3992m; 124°04'17" e 99,935 m até o vértice V-72, de coordenadas N 8.140.526,9458m e E 668.621,1793m; 124°04'17" e 483,684 m até o vértice V-10, de coordenadas N 8.140.255,9739m e E 669.021,8344m; Cerca; deste, segue confrontando com ABRAO RASSI, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°08'39" e 32,158 m até o vértice V-16, de coordenadas N 8.140.224,3910m e E 669.027,8910m; 175°26'07" e 105,817 m até o vértice V-17, de coordenadas N 8.140.118,9093m e E 669.036,3123m; Cerca; deste, segue confrontando com INACIO RODRIGUES CHAVES, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°58'30" e 62,731 m até o vértice V-18, de coordenadas N 8.140.121,0711m e E 668.973,6186m; 264°19'48" e 31,079 m até o vértice V-19, de coordenadas N 8.140.118,0005m e E 668.942,6917m; 253°25'15" e 21,039 m até o vértice V-20, de coordenadas N 8.140.111,9974m e E 668.922,5278m; 261°38'57" e 24,694 m até o vértice V-21, de coordenadas N 8.140.108,4110m e E 668.898,0957m; 270°37'46" e 20,295 m até o vértice V-22, de coordenadas N 8.140.108,6340m e E 668.877,8022m; 269°30'22" e 26,292 m até o vértice V-23, de coordenadas N 8.140.108,4074m e E 668.851,5111m; 233°29'55" e 14,123 m até o vértice V-24, de coordenadas N 8.140.100,0066m e E 668.840,1587m; 247°14'57" e 39,916 m até o vértice V-25, de coordenadas N 8.140.084,5699m e E 668.803,3481m; 256°20'42" e 34,011 m até o vértice V-26, de coordenadas N 8.140.076,5409m e E


Romes Gomes e Silva
Prefeito Municipal

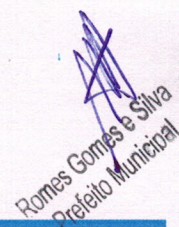
668.770,2987m; 242°02'06" e 40,912 m até o vértice V-27, de coordenadas N 8.140.057,3559m e E 668.734,1638m; 261°23'55" e 22,272 m até o vértice V-28, de coordenadas N 8.140.054,0250m e E 668.712,1428m; 263°34'01" e 10,200 m até o vértice V-29, de coordenadas N 8.140.052,8822m e E 668.702,0072m; 184°29'51" e 55,399 m até o vértice V-30, de coordenadas N 8.139.997,6540m e E 668.697,6630m; 184°05'12" e 61,053 m até o vértice V-31, de coordenadas N 8.139.936,7560m e E 668.693,3120m; 185°19'45" e 76,036 m até o vértice V-32, de coordenadas N 8.139.861,0490m e E 668.686,2500m; 185°13'40" e 145,145 m até o vértice V-33, de coordenadas N 8.139.716,5080m e E 668.673,0250m; 185°59'30" e 32,237 m até o vértice V-34, de coordenadas N 8.139.684,4470m e E 668.669,6600m; 275°07'57" e 98,458 m até o vértice V-35, de coordenadas N 8.139.693,2550m e E 668.571,5970m; 275°05'40" e 76,398 m até o vértice V-36, de coordenadas N 8.139.700,0390m e E 668.495,5010m; 275°40'37" e 68,218 m até o vértice V-37, de coordenadas N 8.139.706,7870m e E 668.427,6180m; 287°59'54" e 5,146 m até o vértice V-38, de coordenadas N 8.139.708,3770m e E 668.422,7240m; Cerca; deste, segue confrontando com OLIMPIO RODRIGUES ROSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°56'30" e 33,321 m até o vértice V-39, de coordenadas N 8.139.741,6790m e E 668.423,8530m; 5°25'31" e 43,460 m até o vértice V-40, de coordenadas N 8.139.784,9440m e E 668.427,9620m; 5°17'04" e 41,010 m até o vértice V-41, de coordenadas N 8.139.825,7800m e E 668.431,7390m; 5°22'02" e 42,912 m até o vértice V-42, de coordenadas N 8.139.868,5040m e E 668.435,7530m; 5°00'15" e 37,109 m até o vértice V-43, de coordenadas N 8.139.905,4720m e E 668.438,9900m; 5°09'04" e 41,757 m até o vértice V-44, de coordenadas N 8.139.947,0600m e E 668.442,7390m; 5°28'58" e 26,793 m até o vértice V-45, de coordenadas N 8.139.973,7300m e E 668.445,2990m; 4°53'34" e 31,446 m até o vértice V-46, de coordenadas N 8.140.005,0610m e E 668.447,9810m; 5°51'44" e 35,698 m até o vértice V-47, de coordenadas N 8.140.040,5720m e E 668.451,6270m; 3°27'49" e 29,727 m até o vértice V-48, de coordenadas N 8.140.070,2450m e E 668.453,4230m; 1°17'28" e 161,101 m até o vértice V-49, de coordenadas N 8.140.231,3050m e E 668.457,0530m; Cerca; deste, segue confrontando com INACIO RODRIGUES CHAVES, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°22'08" e 223,071 m até o vértice V-50, de coordenadas N 8.140.454,3120m e E 668.462,3820m; 0°28'07" e 106,821 m até o vértice 40, de coordenadas N 8.140.561,1293m e E 668.463,2555m; 229°23'56" e 14,597 m até o vértice V-52, de coordenadas N 8.140.551,6299m e E 668.452,1728m; 279°27'44" e 15,495 m até o vértice V-53, de coordenadas N 8.140.554,1772m e E 668.436,8889m; 320°11'39" e 9,731 m até o vértice V-54, de coordenadas N 8.140.561,6528m e E 668.430,6592m; 2°09'40" e 13,674 m até o vértice V-55, de coordenadas N 8.140.575,3166m e E 668.431,1748m; 320°45'32" e 7,334 m até o vértice V-56, de coordenadas N 8.140.580,9964m e E


Romeus Gomes e Silva
Prefeito Municipal

668.426,5357m; 325°12'30" e 9,578 m até o vértice V-57, de coordenadas N 8.140.588,8622m e E 668.421,0705m; 309°27'27" e 12,787 m até o vértice V-58, de coordenadas N 8.140.596,9881m e E 668.411,1981m; 294°35'18" e 33,222 m até o vértice V-59, de coordenadas N 8.140.610,8115m e E 668.380,9891m; 272°32'41" e 14,329 m até o vértice V-60, de coordenadas N 8.140.611,4477m e E 668.366,6744m; 229°40'15" e 15,315 m até o vértice V-61, de coordenadas N 8.140.601,5365m e E 668.354,9996m; 258°42'12" e 19,097 m até o vértice V-62, de coordenadas N 8.140.597,7957m e E 668.336,2731m; 273°42'54" e 14,205 m até o vértice V-63, de coordenadas N 8.140.598,7161m e E 668.322,0983m; 287°42'58" e 13,914 m até o vértice V-64, de coordenadas N 8.140.602,9502m e E 668.308,8439m; 302°00'19" e 12,157 m até o vértice V-65, de coordenadas N 8.140.609,3933m e E 668.298,5349m; 314°59'59" e 13,277 m até o vértice V-66, de coordenadas N 8.140.618,7818m e E 668.289,1463m; 295°07'59" e 16,471 m até o vértice V-67, de coordenadas N 8.140.625,7772m e E 668.274,2351m; 297°12'15" e 22,147 m até o vértice V-68, de coordenadas N 8.140.635,9021m e E 668.254,5376m; 305°24'38" e 28,911 m até o vértice V-69, de coordenadas N 8.140.652,6542m e E 668.230,9742m; 301°56'56" e 23,735 m até o vértice V-70, de coordenadas N 8.140.665,2137m e E 668.210,8348m; Cerca; deste, segue confrontando com ESPOLIO DE MARIA DO CARMO DE JESUS, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°04'26" e 115,4230 m até o vértice V-13, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – matrícula nº 5.013 – Fazenda Dourados - Área: 80,6621ha.

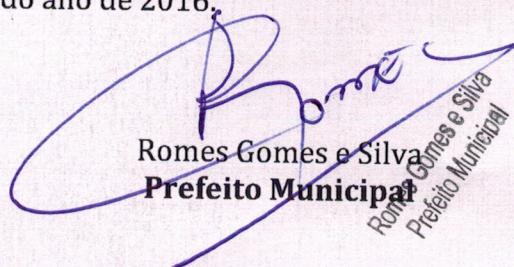
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-1, de coordenadas N 8.141.925,0530m e E 668.702,8780m; Cerca; deste, segue confrontando com ABRAO RASSI, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°51'39" e 448,123 m até o vértice V-2, de coordenadas N 8.141.587,5650m e E 668.997,6930m; 159°29'11" e 585,243 m até o vértice V-3, de coordenadas N 8.141.039,4325m e E 669.202,7795m; 159°29'11" e 113,776 m até o vértice V-4, de coordenadas N 8.140.932,8710m e E 669.242,6500m; 220°59'55" e 267,503 m até o vértice V-5, de coordenadas N 8.140.730,9799m e E 669.067,1573m; 208°57'08" e 108,935 m até o vértice V-6, de coordenadas N 8.140.635,6588m e E 669.014,4241m; 181°36'23" e 297,649 m até o vértice V-9, de coordenadas N 8.140.338,1270m e E 669.006,0800m; 169°08'39" e 83,650 m até o vértice V-10, de coordenadas N 8.140.255,9739m e E 669.021,8344m; Cerca; deste, segue confrontando com MAT 5014, com os seguintes azimutes e


Romeu Gomes e Silva
Prefeito Municipal

distâncias: 304°04'17" e 483,684 m até o vértice V-72, de coordenadas N 8.140.526,9458m e E 668.621,1793m; 304°04'17" e 99,935 m até o vértice V-71, de coordenadas N 8.140.582,9318m e E 668.538,3992m; 304°04'17" e 313,398 m até o vértice V-13, de coordenadas N 8.140.758,5051m e E 668.278,7993m; Cerca; deste, segue confrontando com ESPOLIO DE MARIA DO CARMO DE JESUS, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°04'27" e 197,471 m até o vértice V-14, de coordenadas N 8.140.918,1120m e E 668.395,0760m; 16°18'23" e 566,834 m até o vértice V-15, de coordenadas N 8.141.462,1450m e E 668.554,2280m; 17°48'11" e 486,1899 m até o vértice V-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

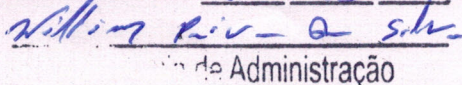
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2016.



Romes Gomes e Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 20 / 05 / 2016



William Paiva da Silva
Secretário de Administração

William Paiva da Silva
Secretário de Administração
Decreto N° 510/2015